

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
MARIA JOSE HONORIO	60932	00114	LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº

Cargo: 0079 Cozinha

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/09/2022

A: 31/08/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 04/09/2023

A: 03/10/2023

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	1.600,25	264,00	36,48	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	27,00	gozadas neste mês	63,36	1.710,72	
4204	Férias	3,00	gozadas mês seguinte	63,36	190,08	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.710,72	570,24	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	190,08	63,36	
5901	F.G.T.S.	8,00	2280,96 mês atual	182,47		
5901	F.G.T.S.		253,44 mês seguint	20,27		
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas neste mês	2.280,96		185,48
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte			19,00
Valor Bruto					2.534,40	204,48
Valor Líquido						2.329,92

PARTE DE PAGAMENTO
R\$ 1.948,15.!

Termo de Colaboração: 0229/2023
Pago com recurso:
 F.M.A.S. Municipal
 F.M.A.S. Estadual
 F.M.A.S. Federal

Local de Trabalho: ASILO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.329,92 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS****

) a ser paga adiantadamente.

Pag. 06 Setembro 2023

Local e data

CIENTE

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
CNPJ / CPF 50.799.766/0001-58

MARIA JOSE HONORIO

RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-58 estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40 JARDIM SÃO VICENTE em Taquarituba SP a importância de R\$ 2.329,92

(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS*****)

que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

MARIA JOSE HONORIO